

Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com**

RESUMO DO TERMO ADITIVO 11 AO CONTRATO Nº 085/2014

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 085/2014 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A
EMPRESA SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA-
EPP, NOS TERMOS ABAIXO:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
CONTRATADA: SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário no Município, com Recursos de Convênio entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE (Ministério da Educação) e o Município de Guajeru-Ba.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 085/2014**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo vigência a partir de 26 de Dezembro de 2018 a 24 de Dezembro de 2019.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 18 de Dezembro de 2019.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Souza Brito Engenharia Ltda-EPP
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 066/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO N° 066/2018 DE FORNECIMENTO
 DE MATERIAIS QUE ENTRE SI A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-
 BA E A EMPRESA SILVIO DE SOUZA
 SANTOS DE GUAJERU NOS TERMOS
 ABAIXO:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: SILVIO DE SOUZA SANTOS DE GUAJERU

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2018.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento)** ao valor do **Contrato n° 016/2018**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

Silvio de Souza Santos de Guajeru
 Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 084/2018-FMS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO N° 084/2018-FMS DE
 PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO
 MUNICIPAL E SAÚDE E LEONARDO DE
 NOVAES ATAÍDE, NOS TERMOS ABAIXO:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES FILHO

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de Profissionais de Saúde (Médicos) na realização de plantões médicos no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer aproximadamente **4,00% (quatro por cento)** ao valor do Contrato nº 084/2018-FMS, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais) do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

Érica Leal Cangussu
 Gestora do FMS
 Contratante

Leonardo de Novaes Ataíde
 Contratado